

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	A presente solicitação dá-se devido a necessidade de conserto de caminhão prancha Volkswagen – Modelo 24.250 – 8x2 – Ano/Modelo 2011/2011 com placa MJB8G96, utilizado no setor de Infraestrutura do Município onde é empregado para transportar e descarregar máquinas e veículos pesados e volumosos. O veículo é fundamental para a locomoção de maquinários utilizados em construções e demais atividades realizadas pelo setor de Infraestrutura do Município. Após testes realizados no veículo em questão, foi constatada a necessidade de conserto do eixo dianteiro e segundo eixo que se encontram avariados (sistema de suspensão, sistema de tração, sistema de direção e sistema de frenagem), juntamente com demais serviços e ajustes.			
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria de Infraestrutura Rural			
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.			
04	Requisitos da contratação	Requer-se que a empresa a ser contratada tenha: - Conhecimento técnico; - Possua os equipamentos necessários para realizar o conserto do caminhão; - Garantia de 03 (três) meses após o conserto; - Todos os componentes mecânicos, incluindo óleos e graxas a serem substituídos devem ser genuínos ou de primeira linha; - Prazo de 10 (dez) dias após homologação/aprovação para a entrega do caminhão consertado; - Todos os itens necessários para o conserto devem seguir à risca a marca e modelo do Caminhão Prancha: marca Volkswagen – modelo 24.250 – 8x2 – ano/modelo 2011/2011.			
05	Quantidade estimada da contratação	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
		01	Porca de roda truck LD 2902203	01	Unidade
		02	Pino mola curto eixo dianteiro e bitruck PI072	08	Unidades
		03	Pino mola longo eixo dianteiro e bitruck PI074	04	Unidades
		04	Bucha pino mola eixo dianteiro e bitruck C825	12	Unidades
		05	Graxeira pino mola 3/8” reta ou 90º	12	Unidades
		06	Flexível levante cabine mangueira ¼” presada	01	Unidade
		07	Reparo pistão eixo bitruck	01	Unidade
		08	Óleo ATF direção hidráulica	04	Litros
		09	Arruela encosto pino mola dianteiro e bitruck AR003	14	Unidades
		10	Balão suspensor eixo bitruck e truck 714	02	Unidades

		11	Jogo embuchamento eixo dianteiro e bitruck B999	02	Unidades
		12	Jogo lona freio dianteiro FD87	01	Unidade
		13	Mola patim grande freio dianteiro MO005	02	Unidades
		14	Mola patim pequena freio dianteiro R002	04	Unidades
		15	Prato superior suspensor bitruck	01	Unidade
		16	Retentor cubo dianteiro e bitruck 2484	04	Unidades
		17	Rolamento externo cubo dianteiro 3782/3720	04	Unidades
		18	Rolamento interno cubo dianteiro 212049 / 212011	04	Unidades
		19	Tambor freio dianteiro e bitruck 3709	04	Unidades
		20	Trava pino mola dianteiro e bitruck tr02	12	Unidades
		21	Suporte mola dianteiro parte traseira LD	01	Unidade
		22	Amortecedor dianteiro 65447	04	Unidades
		23	Borracha estabilizador dianteiro R603	02	Unidades
		24	Grampos de mola dianteiro 7/8"x92x280	04	Unidades
		25	Porca grampo dupla 7/8"	16	Unidades
		26	Grampo suspensor 7/8"x600	02	Unidades
		27	Materiais de insumo diversos (cola, graxa, silicone, tinta, estopa, materiais de limpeza, etc...)	01	Unidade
		28	Serviço de mão de obra de solda, recuperar/reforçar suportes suspensor	01	Unidade
		29	Serviço de mão de obra de torno, ajuste de eixos e embuchamento	01	Unidade
		30	Serviço de mão de obra de conserto do tacógrafo e odômetro	01	Unidade
		31	Serviço de mão de obra de montagem, instalação e ajustes de funcionamento do sistema de suspensão, tração, direção e frenagem, o caminhão prancha deverá ser entregue funcionando normalmente.	01	Unidade

06	Levantamento de mercado	Os valores se baseiam nos orçamentos solicitados a empresas que atendam aos requisitos e disponham dos itens necessários, os mesmos seguem em anexo, dessa forma, foi possível fazer o levantamento de mercado necessário para ser apresentado através deste estudo. Ressalta-se que os orçamentos foram solicitados diretamente ao fornecedor por se tratar da especificidade do serviço a ser realizado no caminhão prancha. Também foram analisadas as possíveis alternativas para a resolução do caso concreto, onde concluiu-se que a modalidade de Dispensa sem procedimento eletrônico, por menor preço global é a que melhor atende a necessidade do objeto.
----	-------------------------	---

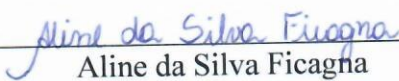
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	ITE M	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR Fornecedor 01	VALOR Fornecedor 02	VALOR Fornecedor 03
		01	Porca de roda truck LD 2902203	01 Unidade	R\$ 18,00 a unidade	R\$ 22,00 a unidade	R\$ 22,40 a unidade
		02	Pino mola curto eixo dianteiro e bitruck PI072	08 Unidades	R\$ 58,00 a unidade	R\$ 60,00 a unidade	R\$ 65,25 a unidade

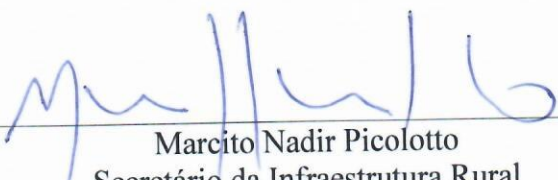
03	Pino mola longo eixo dianteiro e bitruck PI074	04 Unidades	R\$ 65,00 a unidade	R\$ 80,00 a unidade	R\$ 72,00 a unidade
04	Bucha pino mola eixo dianteiro e bitruck C825	12 Unidades	R\$ 115,00 a unidade	R\$ 135,00 a unidade	R\$ 120,00 a unidade
05	Graxa pino mola 3/8" reta ou 90°	12 Unidades	R\$ 6,00 a unidade	R\$ 7,00 a unidade	R\$ 6,30 a unidade
06	Flexível levante cabine mangueira 1/4" presada	01 Unidade	R\$ 290,00 a unidade	R\$ 315,00 a unidade	R\$ 312,00 a unidade
07	Reparo pistão eixo bitruck	01 Unidade	R\$ 590,00 a unidade	R\$ 620,00 a unidade	R\$ 645,00 a unidade
08	Óleo ATF direção hidráulica	04 Litros	R\$ 38,00 a unidade	R\$ 45,00 a unidade	R\$ 40,00 a unidade
09	Arruela encosto pino mola dianteiro e bitruck AR003	14 Unidades	R\$ 9,00 a unidade	R\$ 10,00 a unidade	R\$ 10,50 a unidade
10	Balão suspensor eixo bitruck e truck 714	02 Unidades	R\$ 545,00 a unidade	R\$ 560,00 a unidade	R\$ 592,00 a unidade
11	Jogo embuchamento eixo dianteiro e bitruck B999	02 Unidades	R\$ 1.350,00 a unidade	R\$ 1.450,00 a unidade	R\$ 1.500,00 a unidade
12	Jogo lona freio dianteiro FD87	01 Unidade	R\$ 358,00 a unidade	R\$ 365,00 a unidade	R\$ 383,00 a unidade
13	Mola patim grande freio dianteiro MO005	02 Unidades	R\$ 35,00 a unidade	R\$ 40,00 a unidade	R\$ 45,00 a unidade
14	Mola patim pequena freio dianteiro R002	04 Unidades	R\$ 12,00 a unidade	R\$ 15,00 a unidade	R\$ 25,00 a unidade
15	Prato superior suspensor bitruck	01 Unidade	R\$ 350,00 a unidade	R\$ 420,00 a unidade	R\$ 412,00 a unidade
16	Retentor cubo dianteiro e bitruck 2484	04 Unidades	R\$ 96,00 a unidade	R\$ 100,00 a unidade	R\$ 103,00 a unidade
17	Rolamento externo cubo dianteiro 3782/3720	04 Unidades	R\$ 228,00 a unidade	R\$ 232,00 a unidade	R\$ 245,00 a unidade
18	Rolamento interno cubo dianteiro 212049 / 212011	04 Unidades	R\$ 335,00 a unidade	R\$ 345,00 a unidade	R\$ 365,00 a unidade
19	Tambor freio dianteiro e bitruck 3709	04 Unidades	R\$ 1.278,00 a unidade	R\$ 1.350,00 a unidade	R\$ 1.325,00 a unidade
20	Trava pino mola dianteiro e bitruck tr02	12 Unidades	R\$ 16,00 a unidade	R\$ 18,00 a unidade	R\$ 17,40 a unidade
21	Suporte mola dianteiro parte traseira LD	01 Unidade	R\$ 388,00 a unidade	R\$ 420,00 a unidade	R\$ 422,00 a unidade
22	Amortecedor dianteiro 65447	04 Unidades	R\$ 688,00 a unidade	R\$ 750,00 a unidade	R\$ 695,00 a unidade
23	Borracha estabilizador dianteiro R603	02 Unidades	R\$ 44,00 a unidade	R\$ 48,00 a unidade	R\$ 50,00 a unidade
24	Grampos de mola dianteiro 7/8"x92x280	04 Unidades	R\$ 96,00 a unidade	R\$ 115,00 a unidade	R\$ 100,00 a unidade
25	Porca grampo dupla 7/8"	16 Unidades	R\$ 10,00 a unidade	R\$ 12,00 a unidade	R\$ 12,00 a unidade
26	Grampo suspensor 7/8"x600	02 Unidades	R\$ 220,00 a unidade	R\$ 235,00 a unidade	R\$ 243,00 a unidade
27	Materiais de insumo diversos (cola, graxa, silicone, tinta, estopa,	01 Unidade	R\$ 276,00 a unidade	R\$ 290,00 a unidade	R\$ 500,00 a unidade

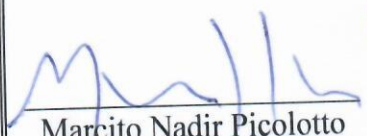
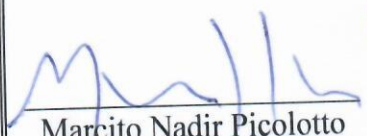
			materiais de limpeza, etc...)				
		28	Serviço de mão de obra de solda, recuperar/reforçar suportes susensor	01 Unidade	R\$ 350,00 a unidade	R\$ 380,00 a unidade	R\$ 500,00 a unidade
		29	Serviço de mão de obra de torno, ajuste de eixos e embuchamento	01 Unidade	R\$ 2.500,00 a unidade	R\$ 2.900,00 a unidade	R\$ 3.200,00 a unidade
		30	Serviço de mão de obra de conserto do tacógrafo e odômetro	01 Unidade	R\$ 550,00 a unidade	R\$ 750,00 a unidade	R\$ 650,00 a unidade
		31	Serviço de mão de obra de montagem, instalação e ajustes de funcionamento do sistema de suspensão, tração, direção e frenagem, o caminhão prancha deverá ser entregue funcionando normalmente.	01 Unidade	R\$ 6.500,00 a unidade	R\$ 7.000,00 a unidade	R\$ 7.200,00 a unidade
08	Descrição da solução	Espera-se que com o conserto do Caminhão Prancha e os devidos ajustes, seja possível que o equipamento volte a operar com excelência, cumprindo sua funcionalidade sem mais transtornos.					
09	Parcelamento da contratação	Não se aplica.					
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Espera-se que com o conserto do Caminhão Prancha e os devidos ajustes, seja possível que o equipamento volte a operar com excelência, cumprindo sua funcionalidade sem mais transtornos. No que se refere às providências a serem tomadas em caso de intercorrências, temos que as mesmas serão analisadas de acordo com a situação a ser apresentada. Também será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços.					
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	No momento, não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para execução do objeto em tela.					
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não há.					

13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável.
----	--	---

Sananduva, 19 de setembro de 2025.


Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025


Marcito Nadir Picolotto
Secretário da Infraestrutura Rural

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA				
Material: ☐ Consumo ☐ Permanente ☒ Serviços	Sector Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria da Infraestrutura Rural			
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Justificativa</th> <th>Responsável</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> A presente solicitação dá-se devido a necessidade de conserto de caminhão prancha Volkswagen – Modelo 24.250 – 8x2 – Ano/Modelo 2011/2011 com placa MJB8G96, utilizado no setor de Infraestrutura do Município onde é empregado para transportar e descarregar máquinas e veículos pesados e volumosos. O veículo é fundamental para a locomoção de maquinários utilizados em construções e demais atividades realizadas pelo setor de Infraestrutura do Município. Após testes realizados no veículo em questão, foi constatada a necessidade de conserto do eixo dianteiro e segundo eixo que se encontram avariados (sistema de suspensão, sistema de tração, sistema de direção e sistema de frenagem), juntamente com demais serviços e ajustes. </td> <td> Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  Marcito Nadir Piccolotto Secretário da Infraestrutura Rural Data: 19/09/2025 </td> </tr> </tbody> </table>	Justificativa	Responsável	A presente solicitação dá-se devido a necessidade de conserto de caminhão prancha Volkswagen – Modelo 24.250 – 8x2 – Ano/Modelo 2011/2011 com placa MJB8G96, utilizado no setor de Infraestrutura do Município onde é empregado para transportar e descarregar máquinas e veículos pesados e volumosos. O veículo é fundamental para a locomoção de maquinários utilizados em construções e demais atividades realizadas pelo setor de Infraestrutura do Município. Após testes realizados no veículo em questão, foi constatada a necessidade de conserto do eixo dianteiro e segundo eixo que se encontram avariados (sistema de suspensão, sistema de tração, sistema de direção e sistema de frenagem), juntamente com demais serviços e ajustes.
Justificativa	Responsável			
A presente solicitação dá-se devido a necessidade de conserto de caminhão prancha Volkswagen – Modelo 24.250 – 8x2 – Ano/Modelo 2011/2011 com placa MJB8G96, utilizado no setor de Infraestrutura do Município onde é empregado para transportar e descarregar máquinas e veículos pesados e volumosos. O veículo é fundamental para a locomoção de maquinários utilizados em construções e demais atividades realizadas pelo setor de Infraestrutura do Município. Após testes realizados no veículo em questão, foi constatada a necessidade de conserto do eixo dianteiro e segundo eixo que se encontram avariados (sistema de suspensão, sistema de tração, sistema de direção e sistema de frenagem), juntamente com demais serviços e ajustes.	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  Marcito Nadir Piccolotto Secretário da Infraestrutura Rural Data: 19/09/2025			
Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município.				
Indicação do responsável para fiscalização do contrato: João Alfredo Lazzari				
Modalidade de licitação a ser utilizada:				
☐ Chamamento Público ☐ Chamamento Público para Credenciamento ☐ Concorrência Pública Eletrônica ☐ Concorrência Pública Presencial - <u>Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado</u> ☐ Pregão Eletrônico ☐ Pregão Presencial – <u>Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado</u> ☐ Inexigibilidade ☐ Dispensa Eletrônica				

(X) Dispensa sem procedimento eletrônico

Fundamentação Legal:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;” Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Critério de Julgamento:

Menor preço global.

Ite m	Material Especificado	Quantidade	Unidade
01	Porca de roda truck LD 2902203	01	Unidade
02	Pino mola curto eixo dianteiro e bitruck PI072	08	Unidades
03	Pino mola longo eixo dianteiro e bitruck PI074	04	Unidades
04	Bucha pino mola eixo dianteiro e bitruck C825	12	Unidades
05	Graxeira pino mola 3/8” reta ou 90°	12	Unidades
06	Flexível levante cabine mangueira 1/4” presada	01	Unidade
07	Reparo pistão eixo bitruck	01	Unidade
08	Óleo ATF direção hidráulica	04	Litros
09	Arruela encosto pino mola dianteiro e bitruck AR003	14	Unidades
10	Balão suspensor eixo bitruck e truck 714	02	Unidades

11	Jogo embuchamento eixo dianteiro e bitruck B999	02	Unidades
12	Jogo lona freio dianteiro FD87	01	Unidade
13	Mola patim grande freio dianteiro MO005	02	Unidades
14	Mola patim pequena freio dianteiro R002	04	Unidades
15	Prato superior suspensor bitruck	01	Unidade
16	Retentor cubo dianteiro e bitruck 2484	04	Unidades
17	Rolamento externo cubo dianteiro 3782/3720	04	Unidades
18	Rolamento interno cubo dianteiro 212049 / 212011	04	Unidades
19	Tambor freio dianteiro e bitruck 3709	04	Unidades
20	Trava pino mola dianteiro e bitruck tr02	12	Unidades
21	Suporte mola dianteiro parte traseira LD	01	Unidade
22	Amortecedor dianteiro 65447	04	Unidades
23	Borracha estabilizador dianteiro R603	02	Unidades
24	Grampos de mola dianteiro 7/8"x92x280	04	Unidades
25	Porca grampo dupla 7/8"	16	Unidades
26	Grampo suspensor 7/8"x600	02	Unidades
27	Materiais de insumo diversos (cola, graxa, silicone, tinta, estopa, materiais de limpeza, etc...)	01	Unidade
28	Serviço de mão de obra de solda, recuperar/reforçar suportes suspensor	01	Unidade

29	Serviço de mão de obra de torno, ajuste de eixos e embuchamento	01	Unidade
30	Serviço de mão de obra de conserto do tacógrafo e odômetro	01	Unidade
31	Serviço de mão de obra de montagem, instalação e ajustes de funcionamento do sistema de suspensão, tração, direção e frenagem, o caminhão prancha deverá ser entregue funcionando normalmente	01	Unidade

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

01

02

03

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

01

Requer-se que a empresa a ser contratada tenha conhecimento técnico sobre o objeto a ser consertado;

02

A Contratada deve possuir os equipamentos necessários para realizar o conserto do caminhão;

03

Garantia de 03 (três) meses após o conserto;

04

Todos os componentes mecânicos, incluindo óleos e graxas a serem substituídos devem ser genuínos ou de primeira linha;

05

Prazo de 10 (dez) dias após homologação/aprovação para a entrega do caminhão consertado;

06

Todos os itens citados acima devem seguir à risca a marca e modelo do Caminhão Prancha: marca Volkswagen – modelo 24.250 – 8x2 – ano/modelo 2011/2011.

Aline da Silva Ficagna
Aline da Silva Ficagna

Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

Sananduva, 15 de setembro de 2025

Do: Secretaria de Infraestrutura Rural

Para: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Justificativa para a não publicação de dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho por meio deste, justificar a não publicação de dispensa de licitação, para o conserto do caminhão prancha Volkswagen – Modelo 24.250 – 8x2 – Ano/Modelo 2011/2011 com placa MJB8G96, conforme memorando nº 73/2025.

- A urgência e necessidade do conserto imediato do caminhão, visto que é o único veículo para transporte de máquinas do município.

Atenciosamente.



MARCITO NADIR PICOLOTTO
Secretário de Infraestrutura Rural

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto do presente processo é o conserto de caminhão prancha Volkswagen – Modelo 24.250 – 8x2 – Ano/Modelo 2011/2011 com placa MJB8G96.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Porca de roda truck LD 2902203	01 Unidade	18,00	18,00
02	Pino mola curto eixo dianteiro e bitruck Pl072	08 Unidades	58,00	464,00
03	Pino mola longo eixo dianteiro e bitruck Pl074	04 Unidades	65,00	260,00
04	Bucha pino mola eixo dianteiro e bitruck C825	12 Unidades	115,00	1.380,00
05	Graxeira pino mola 3/8" reta ou 90°	12 Unidades	6,00	72,00
06	Flexível levante cabine mangueira 1/4" presada	01 Unidade	290,00	290,00
07	Reparo pistão eixo bitruck	01 Unidade	590,00	590,00
08	Óleo ATF direção hidráulica	04 Litros	38,00	152,00
09	Arruela encosto pino mola dianteiro e bitruck AR003	14 Unidades	9,00	126,00
10	Balão suspensor eixo bitruck e truck 714	02 Unidades	545,00	1.090,00
11	Jogo embuchamento eixo dianteiro e bitruck B999	02 Unidades	1.350,00	2.700,00
12	Jogo lona freio dianteiro FD87	01 Unidade	358,00	358,00
13	Mola patim grande freio	02 Unidades	35,00	70,00

	dianteiro MO005			
14	Mola patim pequena freio dianteiro R002	04 Unidades	12,00	48,00
15	Prato superior suspensor bitruck	01 unidade	350,00	350,00
16	Retentor cubo dianteiro e bitruck 2484	04 Unidades	96,00	384,00
17	Rolamento externo cubo dianteiro 3782/3720	04 Unidades	228,00	912,00
18	Rolamento interno cubo dianteiro 212049 / 212011	04 Unidades	335,00	1.340,00
19	Tambor freio dianteiro e bitruck 3709	04 Unidades	1.278,00	5.112,00
20	Trava pino mola dianteiro e bitruck tr02	12 Unidades	16,00	192,00
21	Suporte mola dianteiro parte traseira LD	01 Unidade	388,00	388,00
22	Amortecedor dianteiro 65447	04 Unidades	688,00	2.752,00
23	Borracha estabilizador dianteiro R603	02 Unidades	44,00	88,00
24	Grampos de mola dianteiro 7/8"x92x280	04 Unidades	96,00	384,00
25	Porca grampo dupla 7/8"	16 Unidades	10,00	160,00
26	Grampo suspensor 7/8"x600	02 Unidades	220,00	440,00
27	Materiais de insumo diversos (cola, graxa, silicone, tinta, estopa, materiais de limpeza, etc...)	01 Unidade	276,00	276,00
28	Serviço de mão de obra de solda, recuperar/reforçar suportes suspensor	01 Unidade	350,00	350,00

29	Serviço de mão de obra de torno, ajuste de eixos e embuchamento	01 Unidade	2.500,00	2.500,00
30	Serviço de mão de obra de conserto do tacógrafo e odômetro	01 Unidade	550,00	550,00
31	Serviço de mão de obra de montagem, instalação e ajustes de funcionamento do sistema de suspensão, tração, direção e frenagem, o caminhão prancha deverá ser entregue funcionando normalmente.	01 Unidade	6.500,00	6.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 30.296,00				

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Conforme estudo Técnico Preliminar, o objeto deverá atender as seguintes especificações:

- Requer-se que a empresa a ser contratada tenha conhecimento técnico sobre o objeto a ser consertado;
- A Contratada deve possuir os equipamentos necessários para realizar o conserto do caminhão;
- Garantia de 03 (três) meses após o conserto;
- Todos os componentes mecânicos, incluindo óleos e graxas a serem substituídos devem ser genuínos ou de primeira linha;
- Prazo de 10 (dez) dias após homologação/aprovação para a entrega do caminhão consertado;
- Todos os itens necessários para o conserto devem seguir à risca a marca e modelo do Caminhão Prancha: marca Volkswagen – modelo 24.250 – 8x2 – ano/modelo 2011/2011.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Conforme Estudo Técnico Preliminar, a presente solicitação dá-se devido a necessidade de conserto de caminhão prancha Volkswagen – Modelo 24.250 – 8x2 – Ano/Modelo 2011/2011 com placa MJB8G96, utilizado no setor de Infraestrutura do Município onde é empregado para transportar e descarregar máquinas e veículos pesados e volumosos. O veículo é fundamental para a locomoção de maquinários utilizados em construções e demais atividades realizadas pelo setor de Infraestrutura do Município.

Após testes realizados no veículo em questão, foi constatada a necessidade de conserto do eixo dianteiro e segundo eixo que se encontram avariados (sistema de suspensão, sistema de tração, sistema de direção e sistema de frenagem), juntamente com demais serviços e ajustes.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 Espera-se que com o conserto do Caminhão Prancha e os devidos ajustes, seja possível que o equipamento volte a operar com excelência, cumprindo sua funcionalidade sem mais transtornos.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A prestação do serviço deverá ser feita de acordo com a solicitação/autorização do município ou documento equivalente fornecido pela Administração através do seu responsável.

5.2 Por ocasião da prestação do serviço, a Contratante, por intermédio de servidor devidamente designado pela Secretaria responsável, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

5.3 Caso os itens sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

5.4 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.5 A Contratada terá o prazo de 10 (dez) dias após homologação/aprovação para a entrega do caminhão consertado.

5.6 Caberá a Contratada obedecer ao objeto do presente Termo de Referência e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade e regularidade.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto deste Contrato serão feitos pela **CONTRATANTE**, através da Secretaria da Infraestrutura Rural, pelo Sr. João Alfredo Lazzari, ou quem a suceder ou substituir, eventual ou permanentemente.

6.2 Serão observados os prazos de entrega estipulados no termo de referência.

6.3 Serão utilizados como critério de gestão e fiscalização do contrato o cumprimento dos prazos estabelecidos bem como a qualidade do objeto entregue.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 A prestação do serviço deverá ser feita de acordo com a solicitação/autorização do município ou documento equivalente fornecido pela Administração através do seu responsável.

7.2 Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a **CONTRATADA** deverá providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas.

7.3 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, juntamente com o relatório dos serviços realizados.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O critério de julgamento das propostas financeiras será o de menor valor global, conforme item 1.

8.2 Para fins da formalização da contratação a **empresa que apresentar o menor valor** deverá apresentar os seguintes documentos, visando a sua contratação:

8.2.1 Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômico-financeira:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – cartão CNPJ;
- b) Contrato social em vigor (consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; Exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis ou sem fins lucrativos. quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da condição de microempreendedor individual – MEI;
- c) Cópia de documento de identificação do(s) diretor(es) ou proprietário(s);
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- f) Regularidade com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Certidão de regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- j) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para recebimento das propostas.
- k) Declaração sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da licitante de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- l) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- m) Declaração de que não está impedido de contratar com a Administração Pública em razão da vedação constante no art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

n) Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

o) Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.2.1.1 As declarações podem ser formalizadas em um único documento com a declaração dos itens k, l, m, n e o do item 8.3.1.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os valores referenciais restaram retirados do Estudo Técnico Preliminar e demais anexos que o acompanham. Será selecionado o fornecedor que oferecer o menor preço global, considerando o valor de referência, conforme item 1 do presente Termo de Referência.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A despesa para a execução dos objetos licitados correrá por conta das Dotações Orçamentárias especificadas na lei-de-meios em execução 0401 2022 339039190000 (230).

Sananduva, 22 de setembro de 2025.

MARCITO NADIR PICOLOTTO
Secretário da Infraestrutura Rural

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Sananduva, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

01 – Autorizar a dispensa de processo licitatório:

- a) Modalidade:** Dispensa de licitação
- b) Número:** 034/2025
- c) Objeto:** Conserto do caminhão prancha Volkswagen – Modelo 24.250 – 8x2 – Ano/Modelo 2011/2011.
- d) Valor total:** O valor da contratação é de R\$ 30.296,00 (trinta mil, duzentos e noventa e seis reais).
- e) Dispositivo legal:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
- f) Procedimento:** Dispensa sem procedimento eletrônico.
- g) Previsão de recursos orçamentários:** 0401 2022 339039000000 (230).

Sananduva RS, 23 de setembro de 2025.

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 034/2025.

O Município de Sananduva torna público a contratação de pessoa jurídica para conserto de caminhão prancha Volkswagen – Modelo 24.250 – 8x2 – Ano/Modelo 2011/2011. Contratada: **AUTO MECÂNICA E SERVIÇOS BARONI E BARONI LTDA**, CNPJ n. 14.662.264/0001-15. O valor total é de R\$ 30.296,00. Dispositivo legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021. Maiores informações pelo fone (54) 99662-5781, e-mail licitacao@sananduva.rs.gov.br ou link https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1::NOVO MUN:NO:1:P1 PROCURAR H,F50500 CD O RGAO:Sananduva,&cs=1_pxzFXrbrJn1sf8hY5iwHqMI8vs.

Sananduva-RS, 24 de setembro de 2025.

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR – PREFEITO MUNICIPAL.